

Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

**CRIMES SEXUAIS: CARATERIZAÇÃO DO AGRESSOR E
VARIÁVEIS ASSOCIADAS AO TIPO DE CRIME**

Adriana de Fátima Brasil Maduro

Outubro 2015

Dissertação apresentada no Mestrado Integrado de Psicologia do Comportamento Desviante e da Justiça, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, orientada pelo Professor Doutor Jorge Negreiros (FPCEUP).

Avisos legais

O conteúdo desta dissertação reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações do autor no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceituais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, o autor declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. O autor declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

Agradecimentos

Ao Prof. Dr. Jorge Negreiros, pelos ensinamentos, disponibilidade, compreensão e importante supervisão e partilha de conhecimentos.

Às Equipas de Reinserção Social, por toda a disponibilidade para me receber, pela simpatia e por toda a ajuda que me deram.

À Carina, por se ter tornado tão importante para mim durante este percurso e por ser uma das pessoas que levarei sempre comigo.

Às verdadeiras amigas que construí durante todo o meu percurso, em especial **à Xana**, pela cumplicidade, confidências, pelo apoio incondicional e por todos os momentos passados. **À Ana**, por ser tão parecida comigo em tantas coisas, e por estar sempre lá quando preciso. **À Silvina**, por estar sempre pronta a ajudar, pelos ataques de riso, pelas longas conversas. **À Mónica**, por me ter permitido conhecê-la, por todos os momentos de diversão e partilha. **À Vanessa**, a minha conterrânea, companheira de todos os dias, a qual agradeço todas as partilhas e momentos vividos. **À Joana, Andreia e Rita**, por me acompanharem desde sempre, por serem um grupo tão especial para mim. Tenho a certeza que farão sempre parte da minha caminhada.

À minha Twin, por todos os momentos proporcionados. Mesmo longe, és e serás sempre muito importante para mim. Obrigada por me acompanhares sempre.

A todos os meus amigos conterrâneos que, mesmo longe, continuam a ter um papel fundamental na minha vida. Obrigada por tudo, vocês são e serão sempre um dos meus grandes pilares.

Ao Vítor, o meu mais que tudo, companheiro de todas as horas e momentos, a quem agradeço pelo amor incondicional, amizade, carinho, cumplicidade, por me fazer sempre sorrir e, acima de tudo, por ter sempre acreditado em mim e nunca ter permitido que eu desistisse. **Ao meu irmão**, pela boa disposição e pelo apoio. **Ao meu sobrinho Gustavo** que, na sua inocência, me fez crescer, me fez dar valor às pequenas coisas que a vida tem para oferecer e que, mesmo nos momentos menos bons, me fez e faz rir à gargalhada. Serás sempre uma das pessoas mais importantes da minha vida.

Aos meus pais, por sempre acreditarem em mim. Sem vocês nada disto teria sido possível. Obrigada!

Resumo

Os crimes sexuais estão cada vez mais inseridos nas preocupações da sociedade em geral, sendo cada vez mais recorrentes situações de abuso e de agressão sexual.

O presente estudo pretende caracterizar os crimes sexuais, bem como o agressor e as suas vítimas. As hipóteses elaboradas relacionam-se com o abuso de substâncias psicoativas; a violência familiar passada; a relação com os pais na infância, bem como os estilos educativos adotados por estes; as competências de auto-gestão do agressor sexual; e o percurso criminal do agressor – reincidência.

A amostra deste estudo contou com 96 processos de sujeitos do sexo masculino, que cometeram crimes sexuais. Esta foi dividida entre crimes sexuais violentos e crimes sexuais não violentos, de forma a analisar as diferenças, mediante as hipóteses supracitadas.

Os resultados deste estudo demonstraram que não existe uma associação significativa dos dois grupos em relação ao consumo de substâncias. No que diz respeito às competências de auto-gestão, as diferenças foram significativas, o que sugere que os agressores sexuais violentos têm menos competências de auto-gestão do que os não violentos. No que respeita à perceção da relação com os pais na infância, há uma relação entre o tipo de crime e a insatisfação ou satisfação da relação com os pais, sendo que os agressores que cometeram crimes violentos têm uma maior insatisfação nesta relação. Relativamente à violência familiar passada, os resultados sugerem que não há uma associação significativa entre o tipo de crime e esta variável. Em relação aos estilos educativos parentais verificou-se que, em relação ao pai, não existem diferenças significativas. Pelo contrário, em relação à mãe, as diferenças demonstraram-se relevantes. Finalmente, no que respeita à reincidência, os resultados sugerem que existe relação entre o tipo de crime e a probabilidade de voltar a reincidir.

Palavras-Chave: agressão sexual, abuso sexual, vitimação, abuso de substâncias, reincidência.

Abstract

Sexual crimes are more and more inserted into the concerns of society at large, increasingly the recurring situations of abuse and sexual assault.

This study intend to characterize sexual crimes, the perpetrator and his victims. The elaborate hypotheses are related to the abuse of psychoactive substances; past family violence; the relationship with parents in childhood, as well as educational styles adopted by them; the skills of self-management of sex offender; and the criminal perpetrator route – relapse.

The sample of this study included 96 processes males subjects who have committed sexual crimes. This was divided between violent sexual crimes and non-violent sexual crimes, in order to analyze the differences by the above hypotheses.

The results showed that there is no significant association of the two groups in relation to substance abuse. Regarding to the self-management skills, differences were significant, suggesting that violent sex offenders are less self-management skills than non-violent. As regards the perception of the relationship with parents in childhood, there is a relation between the type of crime and dissatisfaction or satisfaction of the relationship with parents, and offenders who have committed violent crimes have increased dissatisfaction in this relationship. With regard to past family violence, the results suggest that there isn't a significant association between the type of crime and this variable. Regarding parental educational styles was found that in relation to the father, there isn't significant differences. On the contrary, in relation to the mother, the differences proved to be relevant. Finally, with regard to the relapse, the results suggest that there is a relationship between the type of crime and it's probably to relapse again.

Key-Words: sexual assault, sexual abuse, victimization, substances abuse, relapse.

Résumé

Les crimes à caractère sexuel constituent une préoccupation majeure de la société, les situations de violence et abus sexuel sont de plus en plus récurrentes.

Cette étude vise à caractériser les crimes sexuels de l'agresseur sur ses victimes. Les hypothèses élaborées sont liées à l'abus de substances psychoactives; la violence familiale dans le passé; la relation avec les parents dans l'enfance, ainsi que les styles d'enseignement adoptés par eux; les compétences de l'autogestion des agresseurs sexuels; et le parcours criminel de l'agresseur - récidive.

L'échantillon comprenait 96 procès de sujets mâles qui ont commis des crimes sexuels. Il a été divisé en deux catégories, les crimes sexuels violents et les crimes sexuels non violents, dans le but d'analyser les différences en tenant compte de ces deux hypothèses.

Les résultats ont montré qu'il n'y a pas d'association significative entre les deux groupes en ce qui concerne l'utilisation de substances. En ce qui concerne les compétences d'autogestion, les différences ont été significatives, ce qui suggère que les délinquants sexuels violents ont moins de compétences d'autogestion que les non-violents. Relativement à la perception de la relation avec les parents pendant l'enfance, il y a un rapport entre le type de crimes et le mécontentement ou la satisfaction envers la relation avec les parents, et les délinquants qui ont commis des crimes violents ont une meilleure insatisfaction à cet égard. En ce qui concerne la violence familiale dans le passé, les résultats suggèrent qu'il existe une association significative entre le type de crime et cette variable. Quant aux styles éducatifs parentaux, on a constaté que, par rapport au père, il n'y a pas de différences significatives. Au contraire, en ce qui concerne la mère, les différences se sont révélées significatives. Finalement, en ce qui concerne la récidive, les résultats suggèrent qu'il existe une relation entre le type de crime et la susceptibilité à la rechute.

Mots-Clés: agression sexuelle, les abus sexuels, la victimisation, la toxicomanie, la récidive.

Índice

Introdução.....	1
Enquadramento Teórico	3
1.Agressão Sexual.....	3
2. Abuso Sexual de Menores.....	5
2.1 O abusador sexual de crianças	6
3. O Código Penal Português.....	9
4. Modelos Teóricos da Agressão Sexual.....	10
5. Vítimas de Abuso Sexual	16
6. Reincidência	18
Estudo Empírico	22
1. Método.....	22
1.1 Amostra.....	22
1.2 Materiais.....	22
1.3 Procedimento.....	23
2. Resultados.....	24
Hipótese 1 – Os agressores sexuais violentos têm um maior consumo de álcool do que os não violentos.	24
Hipótese 2 – Os agressores sexuais violentos têm um maior consumo de drogas do que os agressores sexuais não violentos.....	25
Hipótese 3 – Os agressores sexuais não violentos têm mais competências na auto-gestão, do que os agressores sexuais violentos.	26
Hipótese 4 – A percepção da relação com os pais na infância é mais insatisfatória nos agressores sexuais violentos do que nos não violentos.	27
Hipótese 5 – Os agressores sexuais violentos vivenciaram uma maior violência familiar do que os agressores sexuais não violentos.....	28
Hipótese 6 – Os indivíduos que praticaram crimes violentos apresentam uma percepção dos estilos educativos do pai e da mãe na infância, diferente dos não violentos.	29

Hipótese 7 – A reincidência nos agressores sexuais violentos é mais elevada do que nos não violentos.....	32
3. Discussão.....	34
4. Conclusões.....	38
Referências bibliográficas	40
Anexos	

Introdução

Os crimes sexuais são uma preocupação cada vez maior nas sociedades em geral. A violência sexual é exercida maioritariamente pelo sexo masculino, contra o sexo feminino. Segundo Marshall, Laws & Barbaree (1990), há um desejo de controle e de dominação do homem sobre a mulher.

São vários os crimes de cariz sexual, sendo que a violência sexual manifesta-se de diversas formas. O abuso sexual de menores é uma forma de violência que, segundo Araújo (2002), envolve poder, coação e/ou sedução. Sendo uma forma de maltrato infantil, o abuso sexual é um fenómeno complexo, não havendo consenso na sua definição. No entanto, é um fenómeno que se estende a qualquer faixa etária, classe social e nível económico.

Esta dissertação foi elaborada mediante uma parceria com a DGRSP (Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais), tendo sido proposto como tema de investigação, os agressores sexuais. Neste estudo, a amostra foi recolhida mediante a análise documental de 96 processos de crimes sexuais, relativos ao sexo masculino, com uma média de idade de 46 anos.

Após a revisão da literatura foram elaboradas hipóteses de investigação, com as quais se pretendeu verificar, ou não, alguns aspetos relativos aos agressores sexuais e à violência sexual. Essas hipóteses pretendem, no geral, analisar a forma como o agressor violento se diferencia do não violento, em relação a variáveis como a utilização de substâncias psicoativas, a autogestão, a história de violência familiar e na infância, os estilos educativos parentais e a reincidência. É importante referir que as questões de investigação foram, em parte, determinadas pelo tipo de informação disponível nos processos.

Sendo assim, a presente dissertação, é constituída por 3 capítulos. O primeiro capítulo corresponde ao enquadramento teórico, onde primeiramente se caracteriza a agressão sexual e os vários tipos de violência sexual. Seguidamente, é referido o abuso sexual de menores em particular e a caracterização do abusador sexual. Adiante, é feita uma breve referência ao Código Penal Português, onde são caracterizados os crimes sexuais. Ainda neste capítulo, é feita uma abordagem a dois modelos explicativos da delinquência sexual, seguindo-se de uma caracterização das vítimas de abuso sexual e, por

fim, é abordado o tema da reincidência e as hipóteses de investigação. O segundo capítulo é referente ao estudo empírico, sendo descrito o procedimento realizado e metodologia utilizada. O último capítulo é referente à apresentação e discussão dos resultados. Na conclusão, procede-se a uma análise mais geral do estudo e dos resultados, onde são apontadas as mais valias do estudo, bem como algumas limitações.

Enquadramento Teórico

1. Agressão Sexual

Apesar do silêncio, a violência sexual constitui um dos maiores e mais graves problemas sociais. Para além dos ferimentos, doenças sexualmente transmissíveis e gravidezes não desejadas, as marcas físicas e psicológicas da violência podem e são, na sua maioria, severas. A manipulação emocional enquanto abuso do poder é, em muitos casos, o método privilegiado no qual o agressor se especializa para confundir e criar situações de grande ansiedade, angústia, culpabilização e silêncio na vítima. A violência sexual representa uma invasão pessoal agressiva e de extrema violação da integridade física. Apesar de a vítima de uma agressão não sexual poder experimentar sentimentos intensos de impotência, uma agressão sexual envolve um grau de vulnerabilidade na vítima e uma intrusão raramente encontrada na agressão física. Embora anteriormente considerado essencialmente de natureza sexual, o comportamento sexual violento está atualmente pensado para ser motivado principalmente pelo desejo de poder e controle (Marshall, Laws & Barbaree, 1990). Assim, implícito no conceito de masculinidade é a noção de dominação sexual; isto é, os homens são encorajados para a liderança do exercício e controle, particularmente sobre as mulheres.

Segundo a literatura (Habigzang, 2006; Pfeiffer & Salvagni, 2005), a violência sexual pode ser evidenciada sob várias formas, tais como toques não desejados, assédio, coação sexual, tráfico e exploração sexual, violação, pornografia, entre outros.

Neste sentido, e considerando neste trabalho o abuso sexual de menores, a literatura sobre classificações dos agressores sexuais, relativa a abusadores sexuais de crianças, realça a classificação de Groth (1979) que se encontra bastante difundida na literatura. Neste sentido, importa realçar a diferenciação entre um agressor sexual violento (aquele que, para os atingir os seus objetivos, utiliza a força física) e um agressor sexual não violento.

A classificação acima referida prende-se com aspetos motivacionais, com a descrição dos afetos e com os comportamentos pelos quais as motivações foram expressas. O autor, baseado nestes fatores, e usando o nível de violência utilizada pelo

agressor, como critério de classificação, distinguiu duas categorias principais: o atentado ao pudor e a violação.

No caso do atentado ao pudor, o agressor consegue o que deseja da criança através da sedução ou da persuasão. Utiliza frequentemente a manipulação, dizendo amar a criança, estar preocupado com os problemas desta, prometendo-lhe que a ajuda e que não a abandona. O abusador mantém uma relação regular com a criança que lhe permite sentir-se útil, importante e amado. Preocupa-se, pelo menos superficialmente, com o que a criança possa sentir durante a agressão, desejando que a criança aprecie os contatos e que participe. O autor divide a categoria atentado ao pudor em dois subtipos: a fixação - prende-se com uma orientação e uma preferência sexual pelas crianças; e a regressão - enquadra indivíduos, para os quais o interesse na criança, aparece na idade adulta (Groth, 1979).

No caso da violação, o agressor utiliza as ameaças, a intimidação e a força física. A criança é o recetor da hostilidade ou do desejo de dominação, de submissão do agressor. A relação com a criança é raramente mantida, salvo se o agressor for um pai, um irmão ou alguém numa posição de autoridade. A criança é despersonalizada e explorada sexualmente, ridicularizada na sua fraqueza e humilhada. O agressor não está interessado propriamente nos contatos sexuais mas nas reações da criança. Nesta categoria, Groth, (1979) apresenta três subgrupos: a cólera - a agressão é comandada por vingança contra a criança, devido aos insultos e injustiça que o agressor alega ter sofrido; o poder - enquadra os agressores que não utilizam mais força do que a necessária para controlar a sua vítima; e o sadismo - a vítima é sequestrada e agredida através de um ritual preciso e elaborado. As investigações que comparam apenas agressores sexuais de crianças e violadores não concluem uma nítida diferenciação entre ambos. No entanto, atos agressivos, a psicopatia e um perfil antissocial são sempre mais associados aos violadores.

Um exemplo do que caracteriza muito os violadores é o achar que sexo é algo que tem de ser vivido com violência ou com o exercício do poder. Por sua vez, ter parceiros inapropriados é uma característica dos abusadores de menores.

Os comportamentos mais violentos estão associados a agressores com ligações familiares com as vítimas, enquanto que os comportamentos de sedução estão mais associados ao contexto extrafamiliar (Paulino, 2009).

2. Abuso Sexual de Menores

O abuso sexual de crianças é um problema extremamente grave, estando presente em todas as sociedades. Marshall (2001) considera que abuso sexual é um problema de índole social, presente desde o início dos tempos.

É um fenómeno que, sendo patológico, se insere no quotidiano das sociedades e cada vez mais frequentemente, face à exposição crescente que vem tendo e à necessidade e consciência de que é preciso denunciar. Trata-se de um fenómeno não só historicamente reportado, como atual e preocupante (Paulino, 2009).

Alberto (2009) alude ao abuso sexual de menores como uma forma de maltrato infantil, que abarca várias dimensões: médica, social, legal e psicológica. Uma definição objetiva de abuso sexual levanta questões de universalidade e unanimidade, não sendo uma tarefa fácil. Não há uma conceção de abuso sexual, mas várias conceções, que partem dos contextos socioculturais dos grupos em que se definem e que podem incluir desde as carícias ao acto sexual com penetração ou pela exibição de pornografia. Por exemplo, na nossa cultura, há determinadas relações entre adultos e crianças que são, claramente, abusivas na dimensão sexual, como é o caso do coito. Noutras culturas, a fronteira que delimita a “relação normal” da “abusiva” torna-se problemática de estabelecer, como é o caso das carícias e do contato corporal entre adulto e criança (Furniss, 1992; Gelinas, 1983; Giarretto, 1982 *cit in* Alberto, 2009).

Ainda segundo esta autora, há dois aspetos primordiais a considerar na definição de abuso sexual: a exploração sexual de um menor por alguém mais velho, em que a criança/adolescente não tem condições nem maturidade psicossocial para avaliar e vivenciar de modo positivo essa relação, nem de dar o seu consentimento efetivo face à figura de autoridade (Finkelhor, 1984); e o facto de poder ser coerciva ou não, com recurso à ameaça física ou verbal, ou não (Browne & Finkelhor, 1986).

Quer em estudos nacionais, quer internacionais, a literatura indica-nos que a definição de abuso sexual se afigura pouco clara, visto não existir um conceito inequívoco. Nesta temática tão particular, não existe um consenso na literatura. Por exemplo, Fávero (2003) considera que o único consenso é o facto de não existir consenso. Esta autora ressalta ainda a necessidade de se ter em consideração as variações culturais e as influências da profissão do técnico que define o abuso sexual.

Segundo Paulino (2009), diversos autores alertam para o facto de o abuso sexual de crianças se inserir no domínio mais alargado do maltrato infantil, o qual constitui uma forma particular de violência.

De acordo com Fávero (2003), a maioria dos autores consideram abusivos os comportamentos sexuais sem contato físico. No entanto, outros autores consideram que as interações se tornam abusivas somente se a intenção do adulto for a sua própria gratificação sexual ou a intimidação do menor. Por sua vez, Machado (2003) defende que a imaturidade desenvolvimental e a incapacidade de consentimento são importantes, pois o abuso sexual está relacionado com o diferencial de poder existente entre um adulto e um menor, sendo este último incapaz de se autodeterminar devido à sua imaturidade.

Alberto (2006) defende que existe um desnível de autoridade e domínio, bem como de capacidades quer sociais, quer cognitivas. Para esta autora, não é preciso haver contato físico para haver abuso sexual. O desrespeito pela pessoa, na sua intimidade, é condição do abuso sexual.

De uma forma geral, o abuso sexual ocorre quando um menor é alvo de atividades sexuais inatingíveis para si, para as quais não está preparado ao nível do seu desenvolvimento, nem pode dar consentimento, e que ultrapassam a lei ou os tabus sexuais da sociedade (Paulino, 2009).

Ao longo da História, a violência sexual praticada sobre crianças tem sido sempre encarada pela sociedade como uma prática publicamente reprovável. No entanto, e como a generalidade dos casos ocorrem no meio familiar, a sua prática tem sido “esquecida”, permitindo-se que seja o próprio meio familiar a resolver, ou não, o problema (Paulino, 2009).

O reconhecimento do abuso sexual de crianças como problemática social foi um fenómeno lento e difícil para os vários setores da sociedade portuguesa envolvidos nesta problemática, com especial enfoque para os setores da justiça, da educação e da saúde.

2.1 O abusador sexual de crianças

Das diversas definições que a literatura nos apresenta, surge uma resposta complexa face a quem é o abusador sexual de crianças.

Mediante esta temática, é importante fazer a distinção entre abuso sexual de crianças e pedofilia. Estes dois termos são frequentemente confundidos no senso comum, levando a conclusões erróneas. Segundo Paulino (2009) a distinção entre estes dois

termos assume elevada importância em termos da análise do *modus operandi* do criminoso e no tipo de intervenção a aplicar. No que diz respeito aos círculos científicos, a expressão abusador de crianças é mais aceite, ao contrário do termo pedófilo.

Os abusadores sexuais são um grupo heterogéneo, com diversas características pessoais e referentes ao delito, o que acaba por justificar a dificuldade de uma definição única e completa de agressor sexual, na medida em que pode assumir múltiplos significados (Paulino, 2009).

Gomes (2003) refere que o facto de haver uma generalização do termo pedofilia a todos os contextos de abuso sexual de menores, gera confusão, em vez de auxiliar a clarificação de um fenómeno tão complexo como o abuso sexual. Este autor esclarece o facto de existirem pedófilos que nunca abusaram sexualmente de um menor, assim como a existência de muitos abusadores sexuais de crianças que não são pedófilos, sendo estes apenas uma parte dos abusadores de crianças. Desta forma, podemos afirmar que pedófilos e abusadores sexuais de crianças são populações distintas (Paulino, 2009).

Alguns pedófilos, ainda que tenham atração sexual por crianças pré-púberes, não encetam relações sexuais com elas, enquanto alguns abusadores sexuais de crianças, não se sentindo sexualmente despertados por crianças, abusam-nas por diversos motivos, tais como a falta de parceiros adultos, vingança sobre a mãe da criança, o efeito de substâncias, entre outros. Contudo, existe um número significativo que se insere ao mesmo tempo nas duas populações.

Em relação às características sócio-demográficas dos agressores sexuais, o perfil desenhado pelo cruzamento de informações do Sistema Integrado de Informação Criminal da Polícia Judiciária diz-nos que o abusador de crianças revela-se diferente do violador de jovens com menos de 16 anos.

O abuso sexual de crianças é praticado, na sua maioria, por indivíduos dos 31 aos 40 anos, enquanto a violação de menores de 16 tem a maior faixa de agressores entre os 21 e os 30 anos.

Do mesmo modo, 78% dos autores de violação de menores são solteiros, contra 43% nos casos de abuso de crianças. Nestes últimos, os agressores casados representam 33,5% e os divorciados 9%. A nacionalidade também é tida em conta neste contexto: 86% dos casos de abuso são atribuídos a cidadãos portugueses, número que desce para 56% na violação de menores (25% dos casos envolvem pessoas vindas de África e 12,5% da Europa de Leste).

No que diz respeito à profissão, com exceção da realidade profissional e com ligeiras variações percentuais, são os trabalhadores não qualificados e os operários os principais grupos referenciados. Os operários são a categoria profissional mais assinalada na maioria das tipologias de crimes sexuais contra crianças e menores.

Um estudo de Amir (1971) caracterizou os violadores como indivíduos de idade mais nova, de raça negra, solteiros e de baixo nível socioeconómico. Por outro lado, Abel e Rouleau (1990) defendem que os ofensores sexuais são semelhantes, na generalidade, à globalidade da população (Vieira, 2010; *cit in* Blackburn, 1994).

Por outro lado, Quinsey (1984) com os seus estudos experimentais, demonstrou que, se nos basearmos nas características intelectuais, os violadores não se distinguem das outras pessoas. Por exemplo, verificou-se que as características associadas aos violadores são as elevadas pontuações na escala da esquizofrenia do MMPI, caracterizando-se estes indivíduos por hostilidade, irritabilidade, impulsividade, pobre julgamento social e conflitos com as autoridades, verificando-se ainda serem indivíduos pouco socializados.

Distúrbios de personalidade poderão estar subjacentes à violência sexual, à qual estão associados comportamentos antissociais. Uma investigação feita no âmbito da psicopatologia em ofensores sexuais (Rebocho, Gonçalves & Vieira, 2008) integrou 111 ofensores sexuais condenados, 38 dos quais eram violadores (vítimas com idade igual ou superior a 16 anos) e 73 abusadores de menores (vítimas menores de 16 anos). Os ofensores eram de nacionalidade portuguesa e estavam a cumprir pena em quatro Estabelecimentos Prisionais Centrais. As características sócio-demográficas incluídas neste estudo foram a idade, o estado civil, as habilitações literárias e os antecedentes criminais. O estudo incluiu também quatro dimensões: interpessoal, afetiva, estilo de vida e anti-social. Os resultados demonstraram que ambos os grupos eram bastante semelhantes em todas as características sócio-demográficas, à exceção da idade. Assim, os abusadores de menores são significativamente mais velhos do que os violadores, tal como tem sido demonstrado na literatura. No que diz respeito à psicopatologia, os valores totais mostraram-se mais elevados nos violadores. Estes apresentaram valores significativamente mais elevados no Factor 1 e no Factor 2 da PCL-R do que os abusadores de menores. Ambos os grupos obtiveram valores semelhantes na Faceta 1 (interpessoal), o que sugere que os sujeitos não diferiram significativamente na sua capacidade de adotar as convenções interpessoais comuns de honestidade, modéstia e confiança. Na Faceta 2 (afetiva), os violadores apresentaram valores significativamente

mais elevados do que os abusadores de menores, demonstrando uma maior dificuldade em experienciar emoções intensas na sua relação com os outros tais como o amor, a empatia ou a culpa. O grupo dos violadores obteve valores significativamente mais elevados do que o outro grupo na Faceta 3 (estilo de vida), refletindo a sua capacidade de adotar normas sócio-culturais amplamente partilhadas relativas à responsabilidade financeira e conduta segura. Na Faceta 4 (antissocial), uma vez mais os violadores obtiveram valores mais elevados do que os abusadores de menores, exibindo mais comportamentos e atitudes antissociais.

Consequentemente, os violadores apresentaram valores mais elevados na psicopatia em geral, com particular incidência nos aspetos afetivos.

Apesar de alguma contradição na literatura relativamente a alguns dados sócio-demográficos, em Portugal há uma ausência de estudos que permitam efetuar uma caracterização sócio-demográfica dos agressores sexuais.

3. O Código Penal Português

O Código Penal Português divide os crimes sexuais em crimes contra a liberdade sexual e crimes contra a autodeterminação sexual, sendo nos primeiros punidos comportamentos que atentam contra o direito de cada pessoa a decidir livremente da sua vida e prática sexuais e no segundo condutas que incidem sobre vítimas que, atendendo à idade, se entendeu não estarem ainda em condições de se autodeterminar sexualmente, pelo que, mesmo na ausência de qualquer meio explicitamente violento, de coação ou fraudulento, serão suscetíveis de prejudicar o livre desenvolvimento da sua maturidade e vida sexuais.

A fronteira foi situada nos 14 anos, idade abaixo da qual se entendeu que sujeitar ou expor o menor a um qualquer dos comportamentos previstos no crime de abuso sexual de crianças, seria sempre prejudicial ao seu desenvolvimento (Carmo, Alberto & Guerra, 2006).

A lei penal classifica também como crimes contra a autodeterminação sexual, comportamentos cujas vítimas são menores com idade superior a 14 anos, em que, com a menoridade, concorrem outros fatores que ofendem o direito a decidir livremente a sua sexualidade, como sejam: o poder e a autoridade que o agente tem sobre a vítima (é o

caso do abuso sexual de menores dependentes – art. 173.º -, em que a vítima das condutas previstas no crime de abuso sexual de crianças é um menor com idade entre os 14 e os 18 anos que foi confiado ao agente para educação ou assistência); os modos de atuação inerentes a certas práticas de exploração sexual (o lenocínio e tráfico de menor – art. 176.º -, em que a vítima é menor de 16 anos, cujo exercício da prostituição ou da prática de atos sexuais de relevo foi motivado, favorecido ou facilitado pelo agente, ou foi por este aliciada, transportada, alojada, acolhida ou propiciadas as condições para o fazer em país estrangeiro); o abuso da sua inexperiência e a diferença de idade entre a vítima e o agente (assim, o crime de atos sexuais com adolescentes – art. 174.º -, que consiste na prática de cópula, coito anal ou coito oral com menor entre os 14 e os 16 anos, por indivíduo maior de idade, abusando da sua inexperiência; e o crime de atos homossexuais com adolescentes – art. 175.º -, cujo agente é maior de idade e a vítima menor entre os 14 e os 16 anos). Nestes últimos dois crimes, a idade do agente também é um elemento do tipo incriminatório – o ofensor tem de ser maior de idade (Carmo, Alberto & Guerra, 2006).

Os menores de 14 anos podem também ser vítimas de crimes contra a liberdade sexual, como a coação sexual (que consiste em, “por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constranger outra pessoa a sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, acto sexual de relevo” – art. 163.º, 1.º) ou a violação (que consiste em, por aqueles mesmos meios, “constranger outra pessoa a sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, cópula, coito anal ou coito oral” – art. 164.º, 1.º), sendo a pena prevista para estes ilícitos penais agravada de um terço nos seus limites mínimo e máximo quando as vítimas são crianças (art. 177.º, 4.º).

4. Modelos Teóricos da Agressão Sexual

Segundo Machado (2001), o abuso sexual físico pode ser violento ou não violento. As carícias e ato sexual não violento, com consentimento da criança, estão associados com o abuso sexual não violento. Por outro lado, quando há violação ou qualquer outra prática de índole física, sem consentimento da criança, estamos perante o abuso sexual violento.

O abuso sexual não físico, onde não há contato físico nem violência física, traduz-se em diversas práticas (Vieira, 2006; Machado, 2001). O exibicionismo é um tipo

de abuso sexual não físico, onde o sujeito expõe os seus órgãos genitais a pessoas do sexo oposto nas ocasiões mais impróprias; o assédio sexual baseia-se na posição do agente sobre a vítima, sendo esta ameaçada ou chantageada; o abuso sexual verbal traduz-se em conversas abertas sobre atividades sexuais destinadas a despertar o interesse da criança, no adolescente e na família; o voyeurismo é uma prática em que o indivíduo consegue obter prazer sexual através da observação de outras pessoas, que podem estar envolvidas em atos sexuais, nuas, ou em qualquer vestuário que seja apelativo para o “*voyeur*”; a pornografia infantil é uma troca e difusão de material pornográfico obsceno que envolve crianças e adolescentes. Hoje em dia estas são trocadas entre os sujeitos, através da Internet.

O abuso sexual mais violento, com contato físico, está associado a práticas de atentado violento ao pudor, que é uma forma de constanger e forçar alguém a praticar atos sexuais, utilizando a violência grave ou ameaça; a violação é o ato físico de atacar outra pessoa e forçá-la a praticar relações sexuais sem o seu consentimento, estando a pessoa consciente ou não; a prostituição infantil traduz-se no ato de submeter a criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual; o incesto é a relação sexual ou marital entre parentes próximos (Vieira, 2006).

Segundo Fávero (2003), a frequência de casos de abuso sexual ascende quando se contabilizam as experiências sem contato físico.

De acordo com Paulino (2009), os comportamentos mais violentos estão associados a agressores com ligações familiares com as vítimas. Por outro lado, os comportamentos menos violentos, os de sedução, estão mais relacionados com o contexto extrafamiliar.

Na literatura encontram-se diversas teorias que têm como objetivo explicar os crimes sexuais.

Ao longo da pesquisa bibliográfica realizada, o modelo das pré-condições de Finkelhor e o modelo de Marshall são amplamente reconhecidos, pelo que serão os dois modelos abordados de seguida.

O primeiro modelo assume-se como contributo na clarificação dos objetivos do tratamento dos abusadores sexuais (Paulino, 2009). Este modelo assume o abuso sexual como um fenómeno complexo e cuja explicação vai além de fatores isolados. Ou seja, é necessário ter em conta diversos fatores (Costa, 2011).

O autor deste modelo sugere a existência de quatro pré-condições para que o abuso sexual ocorra: motivação para o abuso sexual, ou seja, as condições que fazem com que o abuso aconteça; superação das inibições internas que impedem que atue no sentido de concretizar essa motivação (e.g., através do abuso de álcool, consumo de estupefacientes); superação das inibições externas, manipulando o ambiente e as pessoas com o objetivo de obter o acesso à criança; e, fatores predispostos para a dominação da resistência da criança (Paulino, 2009; Costa, 2011).

Para a explicação do comportamento dos agressores sexuais, contribuem quatro fatores que incorporam variáveis psicológicas, sociais, culturais e biológicas (Ward & Hudson, 1998).

O primeiro fator é a *congruência emocional* entre a personalidade do agressor (imaturidade, necessidade de domínio, baixa auto-estima) e o estágio de desenvolvimento da criança. Aqui pressupõe-se que o agressor possua carências emocionais infantis que satisfaz no contexto das relações com crianças (Fávero, 2003; Howitt, 2009).

O segundo fator refere-se à *atração sexual por crianças*. Esta atração é descrita pelo autor, como podendo ser resultado da vitimação do agressor na infância ou pela aprendizagem, através do processo de modelagem. Segundo o autor, a atração sexual por crianças pode, em determinados casos, ser determinada por questões biológicas genéticas ou de origem hormonal (Costa, 2011).

Outro fator diz respeito aos *bloqueios e dificuldades* no relacionamento com outros adultos, ou seja, ao déficit de competências sociais. O interesse sexual por crianças surge como resposta a estas dificuldades de satisfação com pessoas adultas (Howitt, 2009).

O último fator é referente à *desinibição* relativamente às normas referentes às relações sexuais com crianças que gera uma incapacidade para controlar a atração sexual pelas mesmas. Esta atração poderá ser influenciada pelo abuso de álcool ou de estupefacientes, por condições psicopatológicas, situações de *stress* ou pelo isolamento social e vivência numa subcultura que tolera este tipo de relações e comportamento (Fávero, 2003; Howitt, 2009).

Segundo este modelo podemos, ainda, equacionar o abuso sexual em três situações: a criança pode resistir de forma direta ou indireta, fugindo, denunciando ou evitando o abuso; a criança é abusada por falhar a resistência; e a criança vê a sua resistência vencida pela coerção (Paulino, 2009). Este modelo foi uma das primeiras

teorias do abuso sexual de crianças, sendo útil no auxílio dado aos indivíduos em tratamento (Paulino, 2009).

Relativamente ao modelo de explicativo de Marshall, o autor defende que a origem da delinquência sexual se encontra na junção, num mesmo indivíduo, de influências biológicas (como o impulso sexual), de experiências da infância (modelos negativos que as crianças acabam por reproduzir ao atingirem a idade adulta), do estabelecimento do vínculo paterno-filial (incluindo no padrão correto ou incorreto de como se relacionar socialmente), de fatores socioculturais, de experiências durante a juventude e da desinibição/oportunidade (Paulino, 2009).

Vinculação entre pais e filhos

A vinculação entre pais e filhos é um dos fatores presentes neste modelo. Bowlby (*cit in* Paulino, 2009) sugere que as interações pais/filhos dotam a criança, no processo de desenvolvimento, da matriz necessária para todas as futuras interações sociais. As crianças com pobres relações pais/filhos tornam-se crianças ansiosas, irritáveis ou depressivas.

O modelo de Marshall afirma que os delinquentes sexuais experimentam pobres apegos pais/filhos, sendo esta hipótese reforçada por diversos estudos que apontam para uma variedade de experiências destruturantes na infância dos agressores sexuais (Paulino, 2009). Neste sentido, pressupõe-se que a infância de muitos agressores sexuais esteja marcada por ambientes familiares disfuncionais e de abuso.

O alcoolismo, o abuso físico e sexual, a inconsistência educativa, a negligência, a hostilidade, o isolamento social, são algumas características das famílias dos agressores sexuais (Paulino, 2009).

Ao estudarem famílias de agressores sexuais, Bischof e col. (1992) afirmam que estas são comumente descritas na literatura como rígidas, apresentando uma grande confusão na distribuição de papéis de cada membro. Outros autores (Bischof, Stith & Whitney 1995) realizaram estudos que abordam os ambientes familiares de agressores sexuais, realçando a importância das características individuais destes indivíduos, bem como do ambiente familiar onde estes estiveram inseridos. Os autores afirmam que o meio familiar onde estes indivíduos cresceram e a forma como este meio operava, influencia o cometimento deste tipo de crimes.

Por sua vez, também ao estudar famílias de delinquentes, Monastersky & Smith (1985) verificaram que as famílias de agressores sexuais tinham mais tendência para serem caracterizadas como rígidas em resposta às mudanças, isto é, apresentavam níveis baixos de flexibilidade perante situações de mudança nas famílias, e uma coesão desagregada.

Algumas justificações encontradas que explicam ou tentam compreender a ocorrência do abuso sexual de menores, têm a sua origem nos tipos de relações e de ambientes familiares a que os sujeitos pertencem ou pertenceram em crianças. Para Alexander (1992), deve-se ter em conta uma perspectiva holística da família e das suas relações, não só porque a especificidade de uma família pode apresentar preditores para o aumento da situação de abuso, como os efeitos a longo prazo são previstos por variáveis familiares.

Risco de sofrer abusos sexuais

Outro fator presente neste modelo é o risco de sofrer abusos sexuais. As crianças que têm um estilo de relação com os seus pais de cariz ansioso/ambivalente, tendem a ter uma baixa auto-estima e uma necessidade constante de atenção. Consequentemente, irão responder com facilidade à atenção de qualquer adulto. Qualquer adulto que preste atenção a uma criança ansiosa pode esperar obter uma resposta positiva intensa (Paulino, 2009). Assim sendo, os menores ansiosos/ambivalentes estão mais vulneráveis ao abuso sexual, na medida em que têm maiores carências emocionais e têm necessidade de se sentirem próximos de um adulto.

Muitos sujeitos que abusam de crianças foram vítimas de abuso sexual na infância e acreditam que esta vivência não lhes causou danos. Por conseguinte, acreditam que os seus comportamentos de abuso não provocam danos nas suas vítimas (Paulino, 2009).

Sexualidade Juvenil

Outro fator é a história da sexualidade juvenil. O autor do modelo considera que a puberdade e os primeiros anos da adolescência são épocas importantes para aprender a expressar e canalizar o sexo e a agressão (Paulino, 2009).

O sexo como estratégia de resolução de problemas

O sexo como estratégia de resolução de problemas é mais um dos fatores deste modelo. As estratégias de *coping* são uma forma de confrontar diversas situações stressantes e lidar com as mesmas.

Na perspectiva do autor, é de esperar que os agressores sexuais usem o sexo como estratégia primária de resolução de problemas (Paulino, 2009). Neste sentido, os agressores recorrem ao sexo para fazer frente às suas experiências de falta de afeto e atenção e a um amplo número de problemas (Marques, 2014).

Processo de condicionamento

Marshall neste modelo refere-se, também, ao fator do processo de condicionamento. Aqui é considerado o enfoque cognitivo-comportamental, na medida em que este reforça a ideia de que o processo de condicionamento constitui um fator relevante no desenvolvimento de condutas sexuais excêntricas e desviantes (Paulino, 2009). O comportamento sexual pode procurar experimentar sentimentos de intimidade ou afeto, aliviar o aborrecimento ou a sensação de frustração, fugir aos problemas ou sensação de conquista (Paulino, 2009).

Fatores desinibitórios

Os fatores desinibitórios têm especial relevância neste modelo, na medida em que para se dar a delinquência sexual, é imprescindível a desinibição. Segundo o autor, é evidente que o álcool é o desinibidor mais comum face às restrições sociais, fortalecendo as expressões agressivas e facilitando a excitação sexual (Paulino, 2009). Alguns estados de ânimo, tais como solidão, ira, humilhação, depressão, sentimentos de incompetência e conflitos numa relação, podem operar nos delinquentes sexuais como desinibidores de fantasias sexuais desviantes (Paulino, 2009). Assim, uma vez que o indivíduo se encontre desinibido e ocorra a oportunidade, poderá praticar o crime. O álcool é uma substância que aumenta a ativação sexual e também o interesse pela violência erótica. Segundo Vieira (2010), o abuso de álcool poderá estar associado à utilização de maior violência. Todavia, segundo Andrews & Bonta (1994), não existem dados consistentes em relação à associação do álcool com o crime sexual.

Num estudo de Abracen e col. (2006), foi demonstrado que o consumo de álcool causa uma redução da capacidade de processamento de informação. Assim, os sujeitos

que têm consumos excessivos de álcool têm uma maior probabilidade de se envolver em comportamentos sexuais violentos, em comparação com quem não consome álcool.

Oportunidade

A oportunidade é o último fator do modelo de Marshall. O sujeito pode ser induzido a aproveitar uma oportunidade para o delito sexual devido a diversos fatores, tais como uma história de abandono infantil, os recorrentes sentimentos de inferioridade, a incapacidade para satisfazer as suas necessidades de maneira prossocial, a tendência a recorrer ao sexo face a sentimentos de angústia, um desejo condicionado de sexo desviante e a presença de um estado desinibitório (Paulino, 2009).

Ward (2006, *cit in* Paulino, 2009) refere que um indivíduo, por muito predisposto que esteja para delinquir, não o pode fazer se não existir oportunidade. Quando a oportunidade surge, as distorções cognitivas geradas durante as fantasias, em conjunto com outros desinibidores, facilitam a decisão de aproveitar a oportunidade para delinquir.

Apesar do conjunto de fatores existentes neste modelo, o autor refere que nenhum deles conduz, necessariamente, à agressão sexual.

5. Vítimas de Abuso Sexual

Do abuso sexual podem resultar na vítima várias consequências, mais ou menos graves, que podem ir desde a ansiedade até à PTSD (Perturbação de Stress Pós-Traumático), passando pela depressão, baixa auto-estima, disfunções sexuais, doenças sexualmente transmissíveis (DST), sentimentos de culpa, problemas de comportamento, dificuldades na área escolar e gravidez, entre outros (Finkelhor, 1984; Giarretto, 1982; Wolfe e col., 1989). Há vários fatores relacionados com a situação abusiva que podem agravar as consequências do abuso, tais como as características da vítima e do agressor, designadamente a idade dos intervenientes, o grau de parentesco e as características da situação abusiva, como por exemplo o recurso à violência física, se é um caso isolado (pontual) ou se se repete (Carmo, Alberto & Guerra, 2006).

Como se verifica na maioria dos estudos, predomina o sexo feminino das vítimas de agressão sexual (seja ela qual for). No entanto, no abuso sexual de menores, constata-se que pode existir uma preferência pelo sexo masculino. De acordo com Fávero (2003), a baixa frequência de homens vítimas de abuso sexual deve-se, primeiro, à perceção, por

parte destes, como uma experiência menos traumática, revelando menos o crime; segundo, os rapazes têm maior receio de serem conotados como homossexuais; e terceiro, a socialização leva a que se preparem para serem fortes e saberem defender-se sozinhos.

Segundo Pfeiffer & Salvagni (2005), estudos realizados em diferentes partes do mundo sugerem que 7-36% do sexo feminino são vítimas de abuso sexual, contra e 3-29% do sexo masculino.

As questões referentes à ofensa sexual apontam um índice significativo de violência doméstica, dado serem feitas pelos cônjuges. Assim, acredita-se que a mulher seja vítima por questões de género, facto este que, muitas vezes, caracteriza o sexo feminino como o sexo frágil, nas situações de violência, por ter um porte físico inferior ao do homem, torna-se a maior vítima da violência sexual (Araújo e col., 2008). Zayas e Shoda (2007) referem que as mulheres outrora abusadas têm tendência a relacionarem-se com homens possessivos e dominantes, enquanto que estes atraem mulheres vulneráveis.

No que diz respeito às idades das crianças vítimas de abuso sexual, estas situam-se, maioritariamente, no intervalo etário entre os 10 e os 14 anos de idade (Paulino, 2009). No entanto, outras investigações revelam outros números. É o caso de Machado (2003) que refere que os abusos têm início entre os 4 e os 12 anos, ainda que exista um número significativo de casos antes dos 4 anos de idade.

Segundo Echeburúa e Guerricaechevarría (2000), o intervalo mais usual de crianças abusadas situa-se entre os 6 e os 12 anos de idade.

Os dados de uma caracterização das vítimas atendidas num Hospital de São Paulo demonstram que as vítimas, na sua maioria, foram adolescentes do sexo feminino, estudantes e solteiras. Os dados da violência revelaram que a maioria dos casos ocorreu durante a noite, em via pública e sob ameaça grave. Em muitos casos, a violação foi consolidada, e a maioria dos agressores eram desconhecidos das vítimas, o que se contrapõe a alguns estudos como é o caso de Bownes, et al (1991) que demonstraram que ofensores anteriormente conhecidos pelas suas vítimas eram significativamente mais prováveis a procurar interação com estas. Estes autores relataram que isso ocorreu em 95% dos casos, em oposição a 17% dos casos de agressão sexual feita por um desconhecido/estranho. Assim, é demonstrado na maioria da literatura, que a violência sexual tem a mulher como principal vítima o que, uma vez mais, caracteriza uma questão de género relacionada à condição de subordinação da mulher ao homem.

Assim sendo, conclui-se que o sexo feminino é o sexo com mais prevalência no que diz respeito à vitimação. Em geral, as famílias são desestruturadas (62,5%) e há um baixo grau de escolaridade dos pais (Fukumoto, Corvino & Neto, 2011). Em relação às idades, estas também não diferenciam muito na literatura. No entanto, é necessário mais estudos no sentido de se compreender e aprofundar melhor as características das vítimas, mediante o agressor.

6. Reincidência

O estudo da reincidência é importante para saber qual deve ser a resposta da justiça criminal em relação aos agressores e às agressões sexuais. Uma das abordagens mais simples da previsão da reincidência é identificar um padrão estável de ofender. Como é referido por Hanson e Bussière (1998), o comportamento é influenciado por uma variedade de fatores internos e externos que podem produzir mudanças ao longo da vida. Assim, na ausência de um padrão estabelecido, as avaliações precisas do risco necessitam de outras informações relevantes. Determinar o que é "relevante" requer pressupostos teóricos e consolidação de informação sobre a natureza da ofensa sexual (Hanson & Bussière, 1998).

A taxa de reofensa entre ofensores sexuais é conhecida por ser muito alta; sabe-se que em alguns subgrupos a maioria dos infratores eventualmente reofendem (Marshall, Laws & Barbaree, 1990). Um dos robustos e importantes resultados da literatura sobre criminosos sexuais mostra que a frequência de ofender e a probabilidade de reincidência está fortemente relacionada com o tipo de vítima e a relação entre agressor e vítima (Marshall, Laws & Barbaree, 1990). Neste sentido, jovens agressores na sua maioria diferem significativamente dos adultos agressores no que diz respeito aos tipos de vítimas.

Um estudo (Baptista, 2005) sobre a reincidência no Estado de Washington demonstrou que os agressores sexuais adultos tinham histórias extensas de agressões sexuais e violentas. A maioria tinha duas ou mais condenações anteriores por agressões que, habitualmente, envolviam o abuso ou a violação de crianças do sexo feminino, sendo suas conhecidas. A maioria dos agressores tinham também condenações anteriores por agressões não sexuais (Baptista, 2005).

Contudo, num estudo de 2004 realizado por Andrew Harris e Karl Hanson, foram utilizados os dados de dez estudos de *follow-up* sobre agressores sexuais adultos do sexo masculino. As conclusões mostraram que a maioria dos agressores sexuais não voltam a cometer crimes sexuais; que os condenados pela primeira vez por agressão sexual têm uma probabilidade muito menor de voltar a reincidir em agressões sexuais do que aqueles que já têm anteriores condenações sexuais; e que os criminosos com mais de 50 anos de idade têm menos probabilidade de voltar a cometer agressões sexuais. Além disso, conclui-se que quanto mais tempo um agressor permanecer na comunidade sem praticar outra agressão sexual, menos provável é que volte a cometê-la (Baptista, 2005).

Os dados demonstram que as taxas de reincidência dos violadores, agressões sexuais intrafamiliares, abusadores de crianças, aqueles que têm como vítimas raparigas e aqueles que têm como vítimas rapazes são significativamente diferentes. Estes resultados põem em causa as crenças comumente aceites sobre a reincidência sexual. Os media e os pais, por exemplo, assumem com frequência que o risco de reincidência nos crimes sexuais é extremamente elevado o que, segundo o estudo supracitado, não parece ser verdade. A taxa de reincidência dentro dos dois anos após a libertação da prisão é muito maior do que a taxa de reincidência entre os dez e os doze anos após ter sido libertado. Deste modo, qualquer estimativa de reincidência nos crimes sexuais deve ser delimitada no tempo (Baptista, 2005).

A diversidade entre criminosos sexuais é outro fator a ter em conta na reincidência. As taxas de reincidência de agressores sexuais dentro da família são significativamente mais baixas do que as relativamente a criminosos sexuais que tem como alvo vítimas fora da família. Os abusadores de crianças que têm como vítimas rapazes, têm uma taxa de reincidência significativamente mais alta que abusadores de crianças que só têm como vítimas raparigas (Baptista, 2005). Desta forma, há que considerar o tipo de criminoso sexual em causa.

A contrapor estes últimos resultados, o estudo realizado por Lin Son e Roxanne Lieb (Baptista, 2005) afirma que alguns criminosos sexuais, como os abusadores de crianças, podem reincidir muitos anos após a agressão sexual inicial, afirmando ainda que para estes agressores sexuais, o comportamento sexual desviante pode ser um problema durante toda a sua vida.

Nem todos os agressores sexuais têm a mesma probabilidade de reincidir. Uma pesquisa realizada por Marshal e Barbaree (1990) concluiu que os exibicionistas têm a

maior taxa de reincidência (41% a 71%), seguindo-se dos abusadores (13% a 40%), os violadores (7% a 35%), os abusadores de raparigas (10% a 29%) e os abusadores dentro da família (4% a 10%).

Numa meta-análise sobre reincidência sexual, das variáveis demográficas apresentadas, apenas a idade (jovens) e estado civil (solteiro) estavam relacionadas com a reincidência de ofensa sexual (Hanson & Bussière, 1998). Muitas das variáveis relacionadas com antecedentes criminais sexuais mostraram correlações pequenas a moderadas com a reincidência. O risco de reincidência de ofensa sexual foi aumentada para aqueles que tinham ofensas sexuais anteriores, haviam vitimado estranhos, tiveram uma vítima extrafamiliar, começaram a ofender sexualmente em tenra idade, tinham selecionado vítimas do sexo masculino, ou se tinham envolvido em diversos crimes sexuais. Nem o grau de contato sexual, ou força usada, nem prejuízo para as vítimas foram preditores significativos de reincidência da ofensa sexual (Hanson & Bussière, 1998).

Outra meta-análise de 82 estudos de reincidência identificaram as preferências sexuais desviantes e a perturbação da personalidade antissocial como os principais preditores de reincidência sexual para adultos e agressores sexuais de adolescentes (Hanson & Morton-Bourgon, 2005). A perturbação da personalidade antissocial foi o principal preditor de reincidência violenta e da reincidência geral. A análise também identificou alguns fatores de risco dinâmicos que têm o potencial de serem alvos de tratamento útil (como por exemplo, preocupações sexuais e problemas de autorregulação). Muitas das variáveis habitualmente abordadas em programas de tratamento de criminosos sexuais (por exemplo, o sofrimento psicológico, negação do crime sexual, empatia para com a vítima e motivação para o tratamento) tiveram pouca ou nenhuma relação com a reincidência sexual.

Concluindo, a maioria dos agressores sexuais não volta a cometer crimes sexuais ao longo do tempo. Este pode ser o resultado mais importante destes estudos porque contraria as crenças fortemente enraizadas na sociedade, de que a reincidência de crimes sexuais é muito elevada. No entanto, há ainda alguma contradição no que diz respeito à literatura.

Após a revisão da literatura, foram selecionados dois grupos, agressores sexuais violentos, que cometem crimes sexuais usando a força física, e agressores sexuais não violentos, que apesar de cometerem crimes sexuais, não utilizam a força física. Seguidamente, foram elaboradas 7 hipóteses de investigação relativas ao estudo empírico.

Assim sendo, as hipóteses são as seguintes:

Hipótese 1 - Os agressores sexuais violentos têm um maior consumo de álcool do que os não violentos.

Hipótese 2 - Os agressores sexuais violentos têm um maior consumo de drogas do que os agressores sexuais não violentos.

Hipótese 3 - Os agressores sexuais não violentos têm mais competências na auto-gestão, do que os agressores sexuais violentos.

Hipótese 4 - A percepção da relação com os pais na infância é mais insatisfatória nos agressores sexuais violentos do que nos não violentos.

Hipótese 5 - Os agressores sexuais violentos vivenciaram uma maior violência familiar do que os agressores sexuais não violentos.

Hipótese 6 - Os indivíduos que praticaram crimes violentos apresentam uma percepção dos estilos educativos dos pais na infância diferente dos não violentos.

Hipótese 7 - A reincidência nos agressores sexuais violentos é mais elevada do que nos não violentos.

Estudo Empírico

1. Método

1.1 Amostra

Para este estudo, foram consultados processos individuais de 96 sujeitos do sexo masculino, que cometeram crimes sexuais. Estes processos foram disponibilizados pelas Equipas de Reinserção social, com a aprovação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). Assim sendo, a amostra foi não aleatória, por conveniência.

Na sua totalidade, os sujeitos tinham em média 46 anos ($DP = 14.53$) e tinham completado em média 8 anos de estudo ($DP = 2.548$), sendo predominante o 1º ciclo como habilitação literária (39%).

Relativamente à nacionalidade dos sujeitos, 89 (92.7%) são portugueses e os restantes 7 (7.3%) têm outra nacionalidade.

No que respeita ao estado civil, 44.8% dos sujeitos são solteiros e 29.2% casados.

As restantes percentagens são distribuídas pelos divorciados (19.8%) e pelos viúvos (4.2%).

Analisando a variável “*profissão*”, verifica-se que 52.1% dos sujeitos estão empregados, contra 29.2% sem nenhuma ocupação. 16.7% dos sujeitos encontram-se reformados e 2.1% são estudantes.

Estes dados sociodemográficos estão descritos mais pormenorizadamente na Tabela 17 (cf. Anexo A).

1.2 Materiais

A recolha dos dados baseou-se na análise documental. No entanto, para facilitar a recolha, foi elaborada uma grelha mediante a informação contida nos processos individuais. Esta contém fatores de risco gerais, bem como fatores de risco individuais, tendo sido preenchida de acordo com os dados de cada sujeito, em cada processo.

A grelha de recolha dos dados está disponível em anexo (cf. Anexo D).

1.3 Procedimento

A recolha dos dados foi feita mediante uma parceria estabelecida com a DGRSP. Neste sentido, e em primeiro lugar, foi elaborado um pedido de colaboração à instituição supracitada.

Seguidamente, após a aprovação da colaboração, foi estabelecido contato com 4 Equipas de Reinserção Social – equipa porto penal 1 (Porto), equipa porto penal 3 (Vila Nova de Gaia), equipa porto penal 4 (Gondomar) e equipa porto penal 6 (Santa Cruz do Bispo – Estabelecimento Prisional Feminino) – com o intuito de se estabelecerem horários para as deslocações às mesmas.

As deslocações foram feitas à vez, sendo que foram consultados todos os processos existentes, em cada uma das equipas, referentes a crimes de origem sexual. Alguns dos processos existentes não foram consultados, dado que não tinham informação suficiente ou relevante para o estudo.

No que diz respeito à análise de dados, foi usada uma metodologia quantitativa. Os dados quantitativos foram analisados através do programa estatístico SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*, versão 21.0 para Windows).

Para proceder à análise, foram selecionados dois grupos: os agressores sexuais violentos ($n = 54$) e os agressores sexuais não violentos ($n = 42$). O critério utilizado para diferenciar cada um dos grupos foi a violência física exercida, consoante o crime cometido. Por exemplo, se num crime de abuso sexual, o indivíduo utilizou a força física para atingir o seu objetivo ou se, por outro lado, utilizou somente a manipulação. Aqui podemos comparar o crime de violação (onde a violência física é, claramente, utilizada) e o crime de pornografia de menores (onde não existe qualquer contato físico entre o indivíduo e a vítima). A análise foi feita mediante as hipóteses de investigação mencionadas anteriormente.

Os procedimentos estatísticos incluíram a análise estatística descritiva através de medidas de tendência central, medidas de dispersão e frequências. Procedeu-se também à comparação de grupos recorrendo ao teste de Qui-Quadrado (*Chi-Square Test, X^2*). Este teste cruza duas variáveis nominais ou uma nominal e outra ordinal, nas quais se pretende averiguar a existência de uma associação. Neste estudo foi utilizado este teste, devido às variáveis serem nominais.

3. Resultados

Mediante as hipóteses elaboradas, segue-se a apresentação dos resultados relativos a cada uma das mesmas.

Hipótese 1 – Os agressores sexuais violentos têm um maior consumo de álcool do que os não violentos.

Com o intuito de verificar esta primeira hipótese, começamos por utilizar o teste qui-quadrado para variáveis nominais. O total da amostra foi de 88 sujeitos ($n = 88$).

Tabela 1

Associação da variável “Tipo de crime” com a variável “álcool”

Crime	Álcool (%)		Total
	Sim	Não	
Violento	19 (36.5%)	33 (63.5%)	52
Não-violento	9 (25%)	27 (75%)	36
Total	28	60	88

Relativamente a esta hipótese, podemos constatar na Tabela 1 que em relação aos crimes violentos (agressores sexuais violentos) 19 (36.5%) sujeitos consomem álcool e 33 (63.5%) não consomem. Em relação aos não violentos, verifica-se que 9 (25%) consomem álcool, contra 27 (75%) que não consomem.

Tabela 2

Teste Qui-quadrado relativo à variável “álcool”

	Value	df	<i>p</i>
Pearson Chi-Square	1.305	1	.253

Conclui-se, então, que não existe associação significativa entre o tipo de crime cometido e o consumo de álcool, $X^2(1) = 1.31$, $p = .253$. Assim sendo, a maioria dos indivíduos que cometeram crimes violentos não consome álcool ($n = 33$, 63.5%), verificando-se o mesmo nos indivíduos que não cometeram crimes violentos ($n = 27$, 75%).

Hipótese 2 – Os agressores sexuais violentos têm um maior consumo de drogas do que os agressores sexuais não violentos.

De forma a verificar esta hipótese, realizou-se o teste qui-quadrado, mais uma vez. A amostra foi de 89 sujeitos ($n = 89$).

Tabela 3.

Associação da variável “Tipo de crime” com a variável “droga”

Crime	Drogas (%)		Total
	Sim	Não	
Violento	16 (3.8%)	36 (69.2%)	52
Não – violento	5 (13.5%)	32 (86.5%)	37
Total	21	68	89

Relativamente à Tabela 3, podemos concluir que 16 (30.8%) dos sujeitos que cometeram crimes violentos, consomem algum tipo de droga e 36 (69.2%) não consome. No que respeita aos sujeitos que cometeram crimes não violentos, 5 (13.5%) consomem algum tipo de droga, contra 32 (86.5%) que não consome. Em relação a estes resultados, houve 7 respostas ocultas ($n = 89$).

Tabela 4.

Teste Qui-quadrado relativo à variável “droga”

	Value	df	p
Pearson Chi-Square	3.571	1	.059

Podemos concluir que não existe associação significativa entre o consumo de drogas e o tipo de crime, $X^2(1) = 3.57$, $p = 0.059$. Assim, a maioria dos sujeitos que cometeu crimes violentos não consome drogas ($n = 36$, 69.2%), bem como a maioria dos que cometeram crimes não violentos ($n = 32$, 86.5%).

Hipótese 3 – Os agressores sexuais não violentos têm mais competências na autogestão, do que os agressores sexuais violentos.

No que diz respeito a esta hipótese, voltou-se a utilizar o teste qui-quadrado. A amostra foi de 95 sujeitos ($n = 95$).

Tabela 5.

Associação da variável “Tipo de crime” com a variável “autogestão”

Crime	Autogestão (%)		Total
	Sim	Não	
Violento	50 (92.6%)	4 (7.4%)	54
Não – violento	24 (58.5%)	17 (41.5%)	41
Total	74	21	95

Analisando os resultados desta hipótese, verificamos que 50 (92.6%) dos sujeitos que cometeram crimes violentos têm défices nas competências de autogestão, contra 4

(7.4%) que não têm. Nos crimes não violentos, constata-se que 24 (58.5%) sujeitos têm défices nas competências de autogestão e 17 (41.5%) não têm.

Comparando os dois grupos, verifica-se que o grupo dos agressores sexuais violentos têm maiores défices nas competências de autogestão ($n = 50, 92.6\%$) do que o grupo dos agressores sexuais não violentos ($n = 24, 58.5\%$).

Tabela 6.

Teste Qui-quadrado relativo à variável “autogestão”

	Value	df	<i>p</i>
Pearson Chi-Square	15,698	1	.000

Conclui-se, então, que existe uma associação significativa entre o tipo de crime cometido e as competências de autogestão dos sujeitos, $X^2(1) = 15.7, p = .001$.

Hipótese 4 – A perceção da relação com os pais na infância é mais insatisfatória nos agressores sexuais violentos do que nos não violentos.

Realizou-se o teste qui-quadrado para variáveis nominais. A amostra desta hipótese contou com 86 sujeitos ($n = 86$).

Tabela 7.

Associação da variável “Tipo de crime” com a variável “Relação com os pais”

Crime	Relação_pais (%)		Total
	Sim	Não	
Violento	34 (73.9%)	12 (26.1%)	46
Não – violento	14 (35%)	26 (65%)	40
Total	48	38	86

Os resultados da Tabela 7 indicam que os sujeitos que cometeram crimes mais violentos têm uma percepção mais insatisfatória da relação com os seus pais na infância ($n = 34, 73.9\%$). Em contrapartida, os sujeitos que cometeram crimes sexuais não violentos, têm uma percepção mais positiva (satisfatória) da relação com os pais ($n = 26, 65\%$).

Tabela 8.

Teste Qui-quadrado relativo à variável “Relação com os pais”

	Value	df	<i>p</i>
Pearson Chi-Square	13.14	1	.000

Podemos verificar, assim, que existe uma associação significativa entre o tipo de crime cometido e a percepção da relação com os pais na infância, $X^2(1) = 13.14, p = .001$.

Hipótese 5 – Os agressores sexuais violentos vivenciaram uma maior violência familiar do que os agressores sexuais não violentos.

Efetuuou-se o teste qui-quadrado, mais uma vez, para verificar a associação entre as duas variáveis. A amostra, não sendo a total, foi de 85 sujeitos ($N = 85$).

Tabela 9.

Associação da variável “Tipo de crime” com a variável “Violência familiar passada”

Crime	Violência familiar passada (%)		Total
	Sim	Não	
Violento	23 (51.1%)	22 (48.9%)	45
Não – violento	13 (32.5%)	27 (67.5%)	40
Total	36	49	85

Analisando a tabela 9 verifica-se que, nos crimes violentos, 23 sujeitos (51.1%) referem ter vivenciado violência familiar durante a sua infância. Por sua vez, nos crimes não violentos, 13 sujeitos (32.5%) referem o mesmo.

Tabela 10.

Teste Qui-quadrado para a variável “Violência familiar passada”

	Value	df	<i>p</i>
Pearson Chi-Square	3.004	1	.083

No que respeita à violência familiar passada dos sujeitos e ao tipo de crime, concluímos que não há uma associação significativa, $X^2(1) = 3.004$, $p = .083$.

Hipótese 6 – Os indivíduos que praticaram crimes violentos apresentam uma percepção dos estilos educativos do pai e da mãe na infância, diferente dos não violentos.

De modo a explorar a hipótese proposta, foi efetuado o teste qui-quadrado para variáveis nominais. Os resultados estão apresentados em separado, para o pai e para a mãe, respetivamente. Os dados apresentados não englobam a amostra total, correspondendo a 76 sujeitos ($N = 76$).

Tabela 11.

Associação da variável “Tipo de crime” com a variável “estilo educativo do pai”

Crime	Estilo Educativo do pai (%)				N
	Autoritário	Permissivo	Autoritativo	Negligente	
violento	19 (50%)	4 (10.5%)	6 (15.8%)	9 (23.7%)	38
Não-violento	9 (23.7%)	3 (7.9%)	14 (36.8%)	12 (31.6%)	38
N	28	7	20	21	76

Em relação a esta hipótese, podemos verificar que a percepção do estilo educativo do pai na infância dos sujeitos que praticaram crimes violentos é, maioritariamente, o estilo autoritário ($n = 19$, 50%). No que diz respeito aos sujeitos que praticaram crimes não violentos, o estilo educativo predominante do pai é o autoritativo ($n = 14$, 36.8%).

Tabela 12.

Teste Qui-quadrado relativo à variável “Estilo educativo do pai”

	Value	df	p
Pearson Chi-Square	7.343	3	.062

Relativamente à Tabela 12, concluímos que não existe uma associação significativa entre o tipo de crime e a percepção do estilo educativo utilizado pelo pai, na infância dos agressores, $X^2(3) = 7.343$, $p = .062$.

Seguem-se os dados relativos ao estilo educativo da mãe. O total da amostra nesta variável foi de 78 sujeitos ($N = 78$).

Tabela 13

Associação da variável “Tipo de crime” com a variável “Estilo educativo da mãe”

Crime	Estilo Educativo da mãe (%)				N
	Autoritária	Permissiva	Autoritativa	Negligente	
violento	2 (4.9%)	14 (34.1%)	10 (24.4%)	15 (36.6%)	41
Não-violento	7 (18.9%)	6 (16.2%)	18 (48.6%)	6 (16.2%)	37
N	9	20	28	21	78

Contrariamente aos resultados apresentados na percepção do estilo educativo do pai na infância, a percepção do estilo educativo da mãe é, na sua maioria, negligente ($n = 15, 36.6\%$), no que diz respeito aos sujeitos que cometeram crimes sexuais violentos. Em relação aos crimes sexuais não violentos, a percepção do estilo educativo da mãe é, maioritariamente, autoritativo ($n = 18, 48.6\%$), tal como o do pai.

Tabela 14

Teste Qui-quadrado relativo à variável “Estilo educativo da mãe”

	Value	df	p
Pearson Chi-Square	11.947	3	.008

Podemos concluir, analisando a Tabela 14, que há uma associação significativa entre o tipo de crime e a percepção do estilo educativo da mãe na infância, $X^2(1) = 11.95$, $p = .008$.

Hipótese 7 – A reincidência nos agressores sexuais violentos é mais elevada do que nos não violentos.

De forma a verificar se a hipótese é válida ou não, foi feito, mais uma vez o teste qui-quadrado com duas variáveis nominais. Os dados apresentados são referentes ao total da amostra ($N = 96$).

Tabela 15

Associação da variável “Tipo de crime” com a variável “Condenações anteriores”

Crime	Condenações Anteriores (%)		Total
	Sim	Não	
Violento	20 (37%)	34 (63%)	54
Não – violento	8 (19%)	34 (81%)	42
Total	28	68	96

Relativamente a esta hipótese, podemos verificar que a maioria dos sujeitos que cometeram crimes violentos ($n = 34, 63\%$) não reincide. O mesmo podemos verificar nos sujeitos que cometeram crimes sexuais não violentos ($n = 34, 81\%$).

No entanto, podemos concluir que os sujeitos que cometeram crimes violentos têm uma percentagem mais elevada em relação à reincidência ($n = 20, 37\%$), do que os que não cometeram o mesmo tipo de crime ($n = 8, 19\%$).

Tabela 16.

Teste Qui-quadrado relativo à variável “Condenações anteriores”

	Value	df	p
Pearson Chi-Square	3.701	1	.05

Através da análise da Tabela 16, podemos verificar a existência de diferenças significativas entre o tipo de crime e a probabilidade de reincidir, $\chi^2(1) = 3.701$, $p = .05$. Quer isto dizer que o facto de o crime ser mais ou menos violento poderá ter influência na probabilidade de reincidir.

4. Discussão

Este estudo teve como objetivo testar as hipóteses acima apresentadas, no sentido de perceber as dimensões específicas associadas à prática de crimes sexuais violentos, bem como dos sujeitos que os cometem.

Em relação à primeira hipótese, relacionada com o abuso de álcool, foi possível verificar que não existe uma relação entre este e o tipo de crime cometido. Contrariamente à tendência demonstrada na literatura (Fávero, 2003; Paulino, 2009; Howitt, 2009), esta hipótese não foi verificada. No entanto, podemos verificar que os sujeitos que cometeram crimes sexuais violentos têm uma maior probabilidade de consumir álcool, do que aqueles que cometeram crimes sexuais não violentos. O álcool é um desinibidor e, tal como referido no modelo explicativo de Marshall, poderá levar o agressor a praticar o crime, pois este estará desinibido e poderá agir com violência, pois no momento da agressão não estará consciente das suas ações. Esta substância aumenta a ativação sexual e também o interesse pela violência erótica. Segundo Vieira (2010), o abuso de álcool poderá estar associado à utilização de maior violência. Também segundo Abracen e col. (2006), o consumo de álcool causa uma redução da capacidade de processamento de informação e, conseqüentemente, resulta numa maior probabilidade de o sujeito se envolver em comportamentos sexuais violentos, em comparação com quem não consome álcool. No entanto, os dados existentes face à relação entre o abuso de álcool e o comportamento sexual ofensivo são inconsistentes (Andrews & Bonta, 1994).

Ao contrário dos resultados descritos pelos autores acima referidos, não foram verificadas diferenças estatisticamente significativas entre o consumo de drogas e o tipo de crime (violento VS. não violento). Todavia, à semelhança dos resultados da primeira hipótese, verificou-se um consumo mais elevado de drogas nos sujeitos que cometeram crimes violentos. À semelhança do consumo abusivo do álcool, o consumo de drogas também pode ser um desencadeador/desinibidor para a prática de alguns tipos de crime.

As estratégias de *coping* são uma forma de cada sujeito aprender a confrontar diversas situações stressantes do seu quotidiano e, assim, conseguir uma melhor resolução dos problemas. Segundo a teoria explicativa de Marshall, o agressor sexual recorre ao ato sexual como estratégia primária de resolução de problemas. Os agressores recorrem ao sexo para conseguirem minimizar o *stress*. Outros estudos (Marques, 2014; Vieira, 2010)

referem que os agressores sexuais têm défices nas competências de resolução de problemas, em particular, os agressores com comportamentos mais violentos.

Podemos, portanto, verificar na terceira hipótese apresentada, que os resultados são semelhantes aos da literatura. As diferenças são estatisticamente significativas, na medida em que há uma associação entre o défice nas competências de resolução de problemas e o tipo de crime cometido. Verifica-se que quase o total dos sujeitos que cometeram crimes violentos têm défices na resolução de problemas.

Analisando a quarta hipótese deste estudo, verificamos que as diferenças são estatisticamente significativas em relação à percepção da relação com os pais na infância. A maioria dos agressores sexuais não está satisfeito com a relação com os seus pais, durante a infância. Isto verifica-se maioritariamente nos agressores sexuais violentos.

São vários os estudos que relatam que uma vinculação segura é a base para todas as interações sociais que a criança terá no futuro, como refere Paulino (2009). A vinculação de agressores sexuais com os seus pais na infância demonstra-se pobre em relação a manifestação de afetos, tal como é referido na teoria explicativa de Marshall. A infância de muitos agressores sexuais está marcada por ambientes desestruturantes e hostis. Segundo Paulino (2009), as famílias de alguns agressores sexuais são caracterizadas pelo abuso físico e sexual, isolamento social, negligência, inconsistência educativa, bem como outros fatores desestruturantes.

A quinta hipótese vem de encontro à anterior, na medida em que foi elaborada com o intuito de verificar, em particular, se existem diferenças estatisticamente significativas entre os dois grupos no que se refere a terem vivido experiências de violência familiar no passado. Inversamente à literatura, não houve diferenças estatisticamente significativas, ou seja, na maioria dos casos não existiu violência familiar passada. Estes resultados contrariam os de alguns estudos como os de Bischof e col. (1992) e os de Monastersky & Smith (1985) que afirmam que as famílias de agressores sexuais são rígidas e apresentam baixos níveis de flexibilidade e uma coesão desagregada. Outros estudos (Bischof, Sith & Whitney, 1995) concluem que o ambiente familiar onde os agressores sexuais crescem, influencia o cometimento destes crimes.

As duas hipóteses supracitadas relacionam-se com a penúltima deste estudo, sendo que esta está associada aos estilos educativos parentais utilizados por cada um dos pais dos agressores sexuais, durante a sua infância, mais concretamente, a percepção que os sujeitos da amostra têm em relação às estratégias educativas usadas pelos seus pais.

Como refere Alexander (1992), deve-se ter em conta uma perspectiva holística da família e das suas relações. Em relação aos estilos educativos utilizados pelo pai na infância dos agressores, não houve diferenças estatisticamente significativas nos dois grupos. Pelo contrário, as diferenças foram estatisticamente significativas em relação à mãe. No que diz respeito ao pai, verificou-se que o estilo mais utilizado nos agressores que cometeram crimes violentos foi o estilo autoritário, o que pressupõe que estes recorriam frequentemente à punição física como estratégia educativa. A ideia de que a presença de violência parental no historial de vida dos agressores sexuais, parece estar difundida na literatura (Vieira, 2010). Na história de vida dos violadores (agressores sexuais violentos) encontra-se, muitas vezes, violência familiar, negligência e abuso sexual (Blackburn, 1994). Neste sentido, verificamos que nesta hipótese a negligência é o segundo estilo educativo mais utilizado pelos pais dos sujeitos que cometeram crimes sexuais violentos. No que respeita aos sujeitos que cometeram crimes sexuais não violentos, o estilo educativo predominante é o autoritativo, seguindo-se do negligente. As medidas das variáveis foram uma limitação neste estudo, dado que se houvesse um maior número de medidas intervalares (métricas), os resultados poderiam ter mais profundidade, ou seja, poderiam haver mais variações nos mesmos.

Em relação à mãe, como acima referido, as diferenças mostraram-se estatisticamente significativas. Sendo assim, o estilo educativo mais utilizado pela mãe, nos agressores sexuais violentos foi o negligente e nos não violentos o autoritativo. Estes resultados são coerentes com a literatura, na medida em que a negligência parece ser uma das características das famílias dos agressores sexuais, estando presente na maioria dos casos.

Apesar de não haver consenso na literatura relativamente à reincidência em agressores sexuais, as diferenças demonstraram-se estatisticamente significativas, embora o nível de significância não seja muito elevado. Os agressores sexuais que cometeram crimes violentos apresentaram maior probabilidade de reincidir, do que os agressores sexuais que cometeram crimes não violentos. No entanto, na meta análise efetuada por Hanson & Bussière (1998) a força física utilizada pelo agressor não foi preditora de reincidência sexual. Segundo Hanson & Morton-Bourgon (2005) a perturbação da personalidade antissocial poderá ter influencia na reincidência de crimes violentos.

Segundo Marshall e col. (1990), a taxa de reincidência em agressores sexuais é elevada. Por sua vez, Harris & Hanson (2004) referem que a maioria dos agressores sexuais não volta a reincidir. Mediante os resultados contraditórios em relação a esta temática, podemos realçar a importância de ter em conta diversos fatores para que haja reincidência de crimes sexuais. Por exemplo, Baptista (2005) refere que taxas de reincidência dos violadores, agressões sexuais intrafamiliares, abusadores de crianças, aqueles que têm como vítimas raparigas e aqueles que têm como vítimas rapazes são significativamente diferentes. As taxas de reincidência de agressores sexuais dentro da família são significativamente mais baixas do que as relativamente a criminosos sexuais que tem como alvo vítimas fora da família. A diversidade entre criminosos sexuais é outro fator a ter em conta na reincidência. Deste modo, é importante ter em conta o tipo de criminoso sexual em causa.

Podem ser diversos os fatores que contribuem para que um agressor sexual volte a cometer o mesmo tipo de crime mas, a maioria destes agressores não volta a cometer crimes sexuais ao longo do tempo, segundo a literatura.

Os resultados deste estudo, em relação ao sexo da vítima, foram semelhantes aos da literatura. De facto, como afirmam vários autores (Araújo e col., 2008; Zayas e Shoda, 2007; Fávero, 2003) o sexo predominante das vítimas de crimes sexuais é o feminino. Contudo, também há preferência pelo sexo masculino em muitos casos. Segundo Fávero (2003), a baixa frequência de homens vítimas de abuso sexual deve-se, primeiro, à perceção, por parte destes, como uma experiência menos traumática, revelando menos o crime; segundo, os rapazes têm maior receio de serem conotados como homossexuais; e terceiro, a socialização leva a que se preparem para serem fortes e saberem defender-se sozinhos.

A mulher poderá ter maiores taxas de vitimação devido a questões de género. Ainda hoje, em muitas sociedades, a ideia de que a mulher é o sexo frágil está muito presente. Por exemplo, nas situações de violência doméstica o agressor é, maioritariamente, do sexo masculino. A mulher, tendo um porte físico inferior ao do homem, não se consegue defender sozinha, tornando-se uma maior vítima de agressões.

5. Conclusões

O abuso sexual de menores, bem como todos os crimes sexuais existentes no Código Penal Português, são crimes aos quais se deve dar importância pela gravidade que os caracteriza. São cada vez mais os crimes existentes e muitos deles silenciados pelas vítimas e pela sociedade em geral. Para além das sequelas físicas que podem advir de uma agressão sexual, as psicológicas marcam a vítima para toda a vida. Assim sendo, é fulcral a denuncia, bem como o tratamento especializado não só para as vítimas, mas também para os agressores.

A realidade dos crimes sexuais permite aos profissionais e vítimas terem conhecimentos mais amplos sobre estes permitindo, assim, uma intervenção mais adequada e eficaz.

Este estudo permitiu verificar que os crimes sexuais, em particular o abuso sexual de menores, é uma realidade bem presente e mais frequente do que se pensava, em Portugal. As características dos agressores demonstraram-se, como foi revisto na literatura, diversas. Um agressor pode ser uma pessoa perfeitamente normal, inserida na sociedade, com rotinas iguais às da maioria da população. Por outro lado, poderá ser uma pessoa que tem perturbações psicológicas, como perturbação da personalidade antissocial ou em que está presente uma parafilia. Pode ser uma pessoa com 20 ou 50 anos de idade. Pode ter condições económicas favoráveis ou desfavoráveis. Podem ser conhecidos ou desconhecidos das suas vítimas e têm níveis culturais e diferentes profissões. Estes dados são importantes para realçar que não existe um perfil de agressor sexual. Neste sentido, é importante a concretização de mais estudos neste âmbito, não só para se traçar um perfil mais linear do agressor, mas também das suas vítimas.

Este estudo dá o seu contributo, demonstrando que alguns dos resultados obtidos podem contrariar diversas crenças enraizadas na sociedade, relativas aos agressores sexuais, como é o caso da reincidência e do abuso de substâncias, apesar de na literatura não haver consenso.

No decorrer deste estudo foram sentidas algumas limitações. No entanto, foram diversas as vantagens na sua realização.

A realização deste estudo também permitiu ficar a conhecer mais sobre esta realidade tão preocupante nos dias de hoje, bem como perceber melhor o porquê destes

sujeitos praticarem este tipo de crimes e que fatores poderão estar por detrás destes comportamentos e tendências sexuais desviantes.

Devido à incongruência na literatura, em relação a diversas temáticas como a reincidência e o abuso de substâncias relacionadas com os crimes sexuais, este estudo poderá ser mais um contributo para chegar a algumas conclusões.

No entanto, este estudo apresentou algumas limitações. O facto da recolha dos dados ter sido feita pela consulta de processos individuais, dificultou o acesso a mais informação. Assim, houve alguns processos que não foram consultados por falta de informação e outros excluídos por informação insuficiente para o estudo empírico. Esta foi a maior desvantagem do estudo.

A realidade dos crimes sexuais merece ser aprofundada e trabalhada em estudos posteriores, pois é uma realidade bem presente desde sempre.

Referências bibliográficas

- Abracen, J., Di Fazio, R., Kelly, T., Looman, J., & Stirpe, T. (2006). Patterns of attachment and alcohol abuse in sexual and violent non-sexual offenders. *Journal of Sexual Aggression*, 12, 1, 19-30.
- Alexander, P. (1992). Application of attachment theory to the study of sexual abuse. *Journal of Consulting & Clinical Psychology*, 60, 2, 185–195.
- Andrews, D. A., & Bonta, J. (1994). *The Psychology of Criminal Conduct*. Cincinnati: Anderson Publishing Co.
- Araújo, F. M. (2002). Violência e Abuso Sexual na Família. *Psicologia em Estudo*, Maringá, 7, 2, 3-11.
- Arrojo, M. (2002). Violencia sexual: entre lo que siente la víctima y lo que piensa el agresor. In Redondo, S. (Coord.). *Delincuencia sexual y sociedad*. (pp.53-85). Barcelona: Editorial Ariel.
- Baptista, R. Criminalidade Sexual e Violenta – Prisão e regime pós-prisional.
- Bischof, G., Stith, S., & Wilson, S. (1992). A comparison of the family systems of adolescent sexual offenders and nonsexual offending delinquents. *Family Relations*, 41, 318-323.
- Bischof, G., Stith, S., & Whitney, M. (1995). Family environments of adolescent sex offenders and other juvenile delinquents. *Adolescence*, 117, 30, 157-170.
- Browne, A., & Finkelhor, D. (1986). Impact of child sexual abuse. *Psychological Bulletin*, 99, 1, 66-77.

- Carmo, R., Alberto, I., & Guerra, P. (2006). *O Abuso Sexual de Menores. Uma Conversa Sobre Justiça entre o Direito e a Psicologia*. Coimbra: Edições Almedina.
- Cordeiro, J. C. D. (2008). *Psiquiatria Forense*. (2ª Ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Costa, C. F. P. (2011). *Abuso sexual cometido por mulheres: um estudo de caso*. (Tese de Mestrado em Psicologia Jurídica). Universidade Fernando Pessoa, Portugal.
- Dulcey, C. B. (2007). Características y factores precipitantes asociados al abuso sexual. *MedUNAB*, 10, 1, 38-49.
- Echeburúa, E., & Guerricaechevarría, C. (2000). *Abuso sexual en la infancia: víctimas y agresores un enfoque clínico*. Barcelona: Editorial Ariel.
- Fávero, M. (2003). *Sexualidade infantil e abusos sexuais a menores*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Gomes, F., & Coelho, T. (2003). *A sexualidade traída: abuso sexual infantil e pedofilia*. Porto: Âmbar.
- Groth, A. N. (1979). *Men who rape: The psychology of the offender*. New York: Plenum Press.
- Habigzang, F. L. (2006). *Avaliação e Intervenção Psicológica para meninas vítimas de abuso sexual intrafamiliar*. (Tese de Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil.
- Hanson, R., K., & Bussière, T., M. (1998). Predicting relapse: a meta-analysis of sexual offender recidivism studies. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 66, 2, 348-362.
- Hanson, R., K., & Morton-Bourgon, E. K. (2005). The characteristics of persistent sexual offenders: A Meta-Analysis of Recidivism Studies. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 73, 6, 1154–1163.

- Howitt, D. (2009). *Introduction to Forensic & Criminal Psychology*. (3ª Ed.). Londres: Pearson Education.
- Machado, C. (2003). Abuso Sexual de Crianças. In Machado, C. & Gonçalves, R. (Coods). *Violência e Vítimas de Crimes: Crianças*. (2ªed.). (pp.39-93). Coimbra: Quarteto Editora.
- Marques, L. (2014). *Percurso desenvolvimental e construção de significados de agressores sexuais menores de idade: um estudo de caso*. (Tese de Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde). Instituto Superior da Maia, Portugal.
- Marshall, L., W., Laws, R., D., & Barbaree, E., H. (1990). *Handbook of Sexual Assault – Issues, Theories, and Treatment of the Offender*.
- Monastersky, C., & Smith, W. (1985). Juvenile Sexual Offenders: A Family Systems Paradigm. In E. M. Otey & G. D. Ryan (Eds.), *Adolescent Sexual Offenders. Issues in Research and Treatment* (pp. 164-175). Rockville: MD: USDHHS.
- Paulino, M. (2009). *Abusadores Sexuais de Crianças – A verdade escondida*. Lisboa: Prime Books.
- Pfeiffer, L., & Salvagni, P. E. (2005). Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. *Jornal de Pediatria*, 81, 5, 197-204.
- Quinsey, V. L. (1984). Sexual aggression: studies of offenders against women. In D.N. Weisstub (Ed.). *Law and Mental Health: International Perspectives* (pp. 140-172), 2. New York: Pergamon.
- Vieira, M., N. (2006). *Abusos Sexuais a Menores*. Universidade de Coimbra.
- Vieira, M. A. S. (2010). *Ofensores Sexuais: Das Crenças ao Estilo de Pensamento*. (Tese de Doutoramento em Psicologia). Universidade do Minho, Portugal.

Zayas, V., & Shoda, Y. (2007). Predicting preferences for dating partners from past experiences of psychological abuse: identifying the psychological ingredients of situations. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 33, 123-138.

Ward, T., & Hudson, S. M. (1998). The construction and development of theory in the sexual offending area: a meta-theoretical framework. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, 10, 47-63.

Anexo A

Tabela 17.

Caraterísticas sociodemográficas dos participantes do estudo

		N	%	M (DP)	Min-Max
Sexo	Masculino	96	100		
Idade		95		45.94 (14.53)	23-81
Nacionalidade	Portuguesa	89	92.7		
	Outra	7	7.3		
Estado civil	Solteiro	43	44.8		
	Casado	28	29.2		
	Divorciado	19	19.8		
	Viúvo	4	4.2		
Anos de Escolaridade		59		7.92 (2.55)	4-15
Habilitações	1º Ciclo	37	38.5		
	2º Ciclo	17	17.7		
	3º Ciclo	20	20.8		
	Ensino Secundário	6	6.3		
	Ensino Superior	5	5.2		
	Sem habilitações	4	4.2		
Profissão	Empregado	50	52.1		
	Desempregado	28	29.2		
	Reformado	16	16.7		
	Estudante	2	2.1		

Anexo B

Tabela 18.

Caraterísticas das vítimas

		N	%
Sexo	Feminino	72	75
	Masculino	20	20.8
	Feminino e Masculino	2	2.1
Faixa-etária	Criança	33	34.4
	Adolescente	45	46.9
	Criança e adolescente	8	8.3
	Adulto	8	8.3

Anexo C

Tabela 19

Agressão sexual intrafamiliar vs extrafamiliar

		N	%
Agressão	Familiar	40	42.1
	Extrafamiliar	51	53.7
	Intrafamiliar e Extrafamiliar	3	3.2

Anexo D

Grelha de Recolha de Dados

Processo nº: _____ Idade: ____ Sexo: ____
Estado Civil: _____ Habilitações Literárias: _____ Profissão: _____
Nacionalidade: _____
Anos de Escolaridade: _____
Crime: _____

Fatores Gerais de risco

História Criminal

Medidas/Condenações anteriores: SIM NÃO
Medidas/Condenações quando menor de idade: SIM NÃO

Educação e Emprego

Desemprego: SIM NÃO
Situação Económica: Favorável Desfavorável
Pares Desviantes: SIM NÃO

Relações familiares/conjugais

Relação conjugal: Insatisfatória Satisfatória
Violência familiar atual: SIM NÃO
Relação com os pais: Insatisfatória Satisfatória
Pai: Autoritário Permissivo Autoritativo Negligente
Mãe: Autoritária Permissiva Autoritativa Negligente
Violência familiar passada: SIM NÃO
Relação com outros familiares: Insatisfatória Satisfatória

Comportamentos Aditivos

Álcool: SIM NÃO

Droga: SIM NÃO

Comportamento Antissocial

Perturbação do Comportamento: SIM NÃO

Comportamento antissocial precoce: SIM NÃO

Consciência crítica face aos crimes sexuais: SIM NÃO

Fatores Específicos de Risco

História do comportamento criminal

Agressão sexual

Vítima: F M

Criança Adolescente Adulto

Agressão sexual: Intrafamiliar Extrafamiliar

Outras formas de comportamento antissocial: SIM NÃO

Social, Saúde e Saúde Mental

Sem abrigo: SIM NÃO

Problemas de alojamento: SIM NÃO

Problemas de saúde: SIM NÃO

Incapacidade/deficiência física: SIM NÃO

Dificuldades de aprendizagem: SIM NÃO

Depressão: SIM NÃO

Ameaças/comportamento suicidário: SIM NÃO

Baixa autoestima: SIM NÃO

Timidez/isolamento: SIM NÃO

Défices nas competências de resolução de problemas/autogestão: SIM NÃO

Défices na gestão da raiva: SIM NÃO

Défice de competências sociais: SIM NÃO

Disfunção sexual: SIM NÃO

Perturbação mental: SIM NÃO

Outra evidência de problemas emocionais: SIM NÃO